

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Espelho - Emenda à Despesa

| TIPO AUTOR<br>Comissão   | TIPO DE EMENDA<br>APROPRIAÇÃO |  |                                 | EMENDA                      |
|--|-------------------------------|--|---------------------------------|-----------------------------|
| EMENTA<br>SOR 31/2024 Dep. Ana Pimentel (Ação: 21GG) Ap<br>Mulheres - Lavandaria Comunitária   |                               |  | e Direitos e Autonomia E        | conômica das                |
| MODALIDADE DE EMENDA<br>Comissão   |                               |  |                                 |                             |
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA<br>10 - Orçamento Fiscal   |                               |  |                                 |                             |
| ÁREA DE GOVERNO<br>37 - Mulheres   |                               |  |                                 |                             |
| MODALIDADE DE INTERVENÇÃO<br>085 - Autonomia   |                               | TIPO DE REALIZA<br>883 - Política para   |                                 |                             |
| ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO   |                               |  |                                 |                             |
| ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO<br>65000 - Ministério das Mulheres  |                               | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA<br>65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta |                                 |                             |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.   | .5663.21GG.0001               |  |                                 |                             |
| FUNÇÃO<br>14 - Direitos da Cidadania   | SUBFUNÇÃO<br>422 - Direitos   |  | ndividuais, Coletivos e Difusos |                             |
| PROGRAMA<br>5663 - Autonomia Econômica das Mulheres  |                               |  |                                 |                             |
| AÇÃO<br>21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igua  | aldade de Direitos e Autono   | omia Econômica das   | : Mulheres                      |                             |
| SUBTÍTULO<br>0001 - Nacional   |                               |  |                                 |                             |
| LOCALIDADE BENEFICIADA<br>9000000 - Nacional   | COMPLEMENTO DA LOCALIDADE     |  |                                 |                             |
| ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDI<br>Iniciativa apoiada (unidade)   | DA                            | МЕТА   | QTD ME<br>100                   | ΓΑ A ALTERAR                |
| GND  | MODALIDADE DE APLIC           | 4ÇÃO   | RP                              | em R\$ 1,00<br>ACRÉSCIMO    |
| 3 Outras Despesas Correntes  | 90 Aplicações Diretas         |  | 8                               | 100.000.000                 |
| 4 Investimentos  | 99 A Definir                  |  | 8                               | 100.000.000                 |
| CANCEL AMENITOS COMPENSATÓRIOS   |                               |  | TOTAL:                          | 200.000.000                 |
| CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND  | MODALIDADE DE AF              | PLICAÇÃO   | ID RP                           | em R\$ 1,00<br>CANCELAMENTO |
| 000003719 1000 4 Investimentos   | 99 A Definir                  |  | 0 2                             | 100.000.000                 |
| 000003719 1000 4 investmentos  000003719 1000 9 Reserva de Contingência  | 99 A Definir                  |  | 0 2                             | 100.000.000                 |
| and the second s |                               |  | TOTAL:                          | 200.000.000                 |

Implementação de lavanderias públicas e comunitárias com o objetivo de promover a autonomia econômica das mulheres e o fortalecimento de laços comunitários entre mulheres, além da corresponsabilização social e de gênero pelo trabalho doméstico. As lavanderias a serem implementadas terão como finalidade geral promover a redução do tempo dispendido pelas mulheres com a lavagem e a secagem de roupas, através da mecanização do trabalho doméstico e da redistribuição de sua execução, garantindo que tenham mais tempo disponível para qualificações profissionais, geração de renda, escolarização, e outras atividades. As lavanderias poderão funcionar a partir de diferentes modelos de gestão, e preferencialmente associadas a atividades formativas. Nesse sentido, as lavanderias públicas figuram como estratégia para promover o compartilhamento de uma das atividades que compõem o conjunto dos trabalhos domésticos e de cuidados, com o apoio mútuo entre membros de uma mesma comunidade. A realização dessa atividade em um equipamento público de qualidade possibilita, ainda, ganhos em eficiência e sustentabilidade, com o uso racional da água e da energia, além de driblar sua realização em condições precárias. Ainda, a implementação, em paralelo às lavanderias, de atividades que promovam o engajamento comunitário, a reflexão e formação em torno dos temas "economia feminista e divisão sexual do trabalho", pretende potencializar os ganhos do projeto em relação à promoção da igualdade de gênero.

Autor(a): 5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher Alteração: 02/12/2024 à(s) 16:33:12h